



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2791, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Desincorpora veículos que especifica do patrimônio da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam desincorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia, os veículos abaixo especificados:

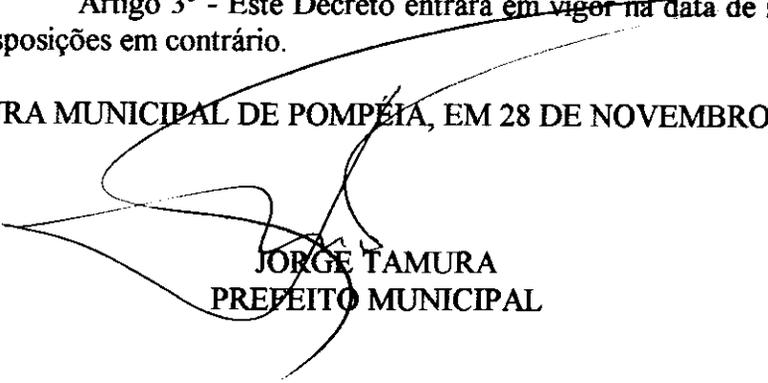
1 - 01 (um) veículo Ford, modelo Courier, tipo Pick-Up, ano de fabricação 1998, cor Branca, placas nº BPY 9650, chassi nº 9BFGSZPPAVB881458, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 04127, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

2 - 01 (um) veículo Volkswagen, modelo Kombi, tipo Perua barra dupla, ano de fabricação 1983, cor Laranja, placas nº GF 8131, chassi nº 9BWZZZ26ZDP016216, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 77, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

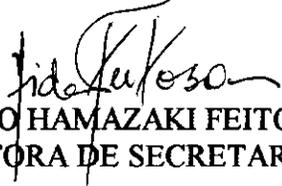
Artigo 2º - Os veículos descritos no artigo anterior ficam transferidos para o Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, podendo referida autarquia usufruir dos mesmos da melhor forma que lhe convier.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

